



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°. 02/2020

AUTORIA: Vereador Ruberval José de Oliveira.

EMENTA: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de substituir todas as lâmpadas da cidade por lâmpadas de LED.

O Vereador que esta subscreve, na forma que estabelece o Regimento Interno em vigor nesta Casa de Leis solicita, que após a deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ofício contendo a seguinte Indicação:

"Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de substituir todas a lâmpadas da cidade por lâmpadas de LED".

JUSTIFICATIVA:

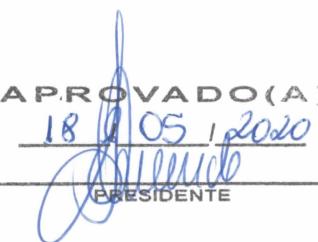
Justifica o nobre Vereador que a Indicação é de suma importância, pois existem vários pontos da cidade com lâmpadas queimadas e a lâmpada de LED proporciona maior iluminação dos locais e também economia de energia e ~~também~~ maior durabilidade.

Certo de poder contar com todos os Edis, desde já agradeço.
Sala das Sessões, 08 de Maio de 2020.


Ruberval José de Oliveira
Vereador

APROVADO(A)

18 / 05 / 2020


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ITACOLOMI

Resposta pelo ofício nº

124 / 2020

Data 20 / 05 / 2020

Visto Rays